



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2131

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 425/2021

DATA: 11 de outubro de 2021.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A “EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Inciso VI do artigo 59 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Estadual nº 15.229/2006, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Designa Equipe Técnica Municipal – ETM para revisão do Plano Diretor do Município que deverá ser aprovado pela Câmara de Vereadores em até três anos, a ser compostas pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	ÓRGÃO
PATRICK CONRAD BENEDET MAAS	Secretaria Municipal de Planejamento
TIAGO LUIZ KOECHE	Departamento de Planejamento Urbano e Projetos
THAYNÃ DAVILLA SÁVIO	Procuradoria Geral do Município
BRUNO SPRICIGO	Secretaria Municipal da Fazenda
SIMARA CORDEIRO DA SILVA JORGE	Secretaria Municipal de Educação
JEAN FERNANDO SASSI	Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano
CHRYSYIAN GARCIA MAIA	Secretaria Municipal de Administração
CLAUDIOMIRO SCHUTZ	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
DEBORA AGUILERA DA LUZ	Gabinete da Prefeita
LIZIANE MARA DIEDRICH SILVA	Secretaria Municipal de Saúde
DAIANY CRISTINA VITORASSI LOVERA	Departamento de Vigilância em Saúde
JHONATAN LUIZ GROTH DA ROSA	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA	Câmara Municipal
ALCILENE CRISTINA DE FIGUEREDO	Secretaria Municipal de Assistência Social
PAULO SERGIO RUPPENTHAL	Secretaria Municipal Agropecuária e Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2131

Art. 2º Fica designado o servidor **PATRICK CONRAD BENEDET MAAS** como Coordenador da Equipe Técnica Municipal – ETM.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 350/2020**, de 09 de dezembro de 2021.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de outubro de 2021.

KARLA GALENDE
PREFEITA

PATRICK CONRAD BENEDET MAAS
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL